



PARECER Nº 004/2017

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 003/2017, de 02 de Março que concede gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e ao servidor designado como presidente/pregoeiro.

1. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Conforme dispõe o caput do art. 48 do Regimento Interno, é de competência da Comissão de Finanças e Orçamento emitir pareceres sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Ponderando sobre as gratificações, expomos que as mesmas são consequência das responsabilidades atribuídas aos membros das comissões Permanentes de Licitação, conforme previsto no art. 51, § 3º, da Lei Federal, nº 8.666/93. Nesse quesito, têm as comissões responsabilidade solidária com o ordenador de despesa, o presidente da Câmara.

Quanto à distribuição dos valores das gratificações, entendemos perfeitamente justificável, haja vista, maior responsabilidade e carga de trabalho atribuída ao Presidente e/ou pregoeiro da Comissão.

Por fim, entendemos que a execução da Matéria, não acarreta ônus que não seja suportável pela Câmara Municipal, haja vista obediência ao devido princípio de reserva legal, conforme definido no art. 8º do Projeto de Resolução em tela e, sobretudo, previsão orçamentária para a despesa em tela, conforme quadro de detalhamento da despesa (QDD), elemento de Despesa 31.90.11, vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil, anexo complementar da lei 191/2016 (LOA-2017).

Cumpridas as motivações expostas, vem essa relatoria conforme designação dada durante a Sessão ordinária 003/2017 de 03 de Março de 2017, apresentar voto.



2. VOTO DO RELATOR

Não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Resolução nº 003/2017, de 02 de Março que concede gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e ao servidor designado como presidente/pregoeiro, neste sentido VOTO de forma favorável à Matéria em sua redação original, para que se encaminhe a proposta ao soberano plenário para apreciação.

Daniel de Sousa Lima
Relator / CFO

3. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento em reunião ocorrida no dia 13 de Março de 2017 na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino, presentes os vereadores, Daniel de Sousa Lima, Maria José Santos Machado e Maria Neusa Fontenele da Sila a vista do Voto apresentado pelo Relator, decidiu por unanimidade seguindo o voto do Relator, apresentar **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 003/2017, recomendando aos nobres Pares, a aprovação da Matéria em apreço.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino, PI, em 13 de Março de 2017.

É o Parecer, sem mais a justificar,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pelas conclusões do relator

Maria José Santos Machado
Membro

Maria Neusa Fontenele da Silva
Membro

Relator

Daniel de Sousa Lima
Presidente/relator